

Portaria nº 052, de 07 de novembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Winny Silva Moreira**, matrícula nº 043, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	105/2023	JH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de novembro de 2023.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

Portaria nº 053, de 07 de novembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Winny Silva Moreira**, matrícula nº 043, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	106/2023	JH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de novembro de 2023.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

Portaria nº 054, de 07 de novembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Winny Silva Moreira**, matrícula nº 043, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	107/2023	JH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de novembro de 2023.



Manrick Gregorio Prates Teixeira
PRESIDENTE

Portaria nº 055, de 07 de novembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Winny Silva Moreira**, matrícula nº 043, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	108/2023	JH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de novembro de 2023.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

Portaria nº 056, de 07 de novembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Winnny Silva Moreira**, matrícula nº 043, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	109/2023	JH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de novembro de 2023.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

Portaria nº 057, de 07 de novembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Winny Silva Moreira**, matrícula nº 043, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	110/2023	JH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de novembro de 2023.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

Portaria nº 058, de 07 de novembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Winny Silva Moreira**, matrícula nº 043, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	111/2023	JH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de novembro de 2023.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE

Portaria nº 059, de 07 de novembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Winny Silva Moreira**, matrícula nº 043, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	112/2023	JH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de novembro de 2023.



Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE